

CONTROLE DE EMPENHOS

PROCESSO: 8684/2020

CONTRATO: 927/SEMGE/FMAS/ASSESP/2020

DATA DA ASSINATURA: 27/07/2020

VIGÊNCIA: 31/12/2020

EMPRESA: H S Neves Junior - ME

OBJETO: Aquisição de 50.000 (cinquenta mil) cestas básicas de complementação alimentar, dentro do programa de benefícios eventuais, para atendimento das necessidades das famílias em vulnerabilidade social, visando o enfrentamento da pandemia decorrente do novo coronavírus (COVID-19),

VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.400.000,00

Empenho - Tipo: Global / GL					Dados da Danfe			Dados da Liquidação			Dados do Pagamento			
Nº	Data	Fonte	Valor R\$	Saldo	Nº	Data	Valor	Nº	Data	Valor R\$	Nº OP	Data	Valor R\$	
284	22/07/20	Ordinários	4.400.000,00	4.400.000,00	000.022	21/08/2020	880.000,00	284/1	01/09/2020	880.000,00	1585	01/09/2020	880.000,00	
				3.520.000,00	000.026	04/09/2020	880.000,00	284/2	17/09/2020	880.000,00	1696	17/09/2020	880.000,00	
				2.640.000,00	ANULAÇÃO PARCIAL DE EMPENHO 284								01/10/2020	2.388.400,00
				251.600,00	000.043	30/09/2020	917.200,00	284/3	02/10/2020	251.600,00	1931	02/10/2020	251.600,00	
Saldo do Empenho 284 - R\$				0,00				Total Liquidado R\$		2.011.600,00		Total Pago R\$	2.011.600,00	

TERMO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: Referente ao reequilíbrio econômico financeiro do contrato no valor de R\$ 111.600,00.

Referente à Funcional Programática, passando a integrar o instrumento contratual: Unidade Orçamentária: 10.01, Funcional Programática: 08.244.0048.1272, Categoria Econômica: 3.3.90.32.05, Fonte de Recursos: Próprio, tendo sido emitida a Nota de Empenho 339 de 28/09/2020, no valor de R\$ 2.500.000,00.

Data de assinatura: 30/09/2020

Empenho - Tipo: Global / GL					Dados da Danfe			Dados da Liquidação			Dados do Pagamento		
Nº	Data	Fonte	Valor	Saldo	Nº	Data	Valor	Nº	Data	Valor R\$	Nº OP	Data	Valor R\$
339	28/09/20	Ordinários	2.500.000,00	1.834.400,00	000.043	30/09/2020	917.200,00	339/1	02/10/2020	665.600,00	1932	02/10/2020	665.600,00
				1.375.800,00	000.045	06/10/2020	458.600,00	339/2	15/10/2020	458.600,00	1978	15/10/2020	458.600,00
				917.200,00	000.061	27/10/2020	458.600,00	339/5	09/11/2020	458.600,00	2128	09/11/2020	458.600,00
				458.600,00	000.065	10/11/2020	458.600,00	339/6	19/11/2020	458.600,00	2206	19/11/2020	458.600,00
				0,00	000.072	08/12/2020	458.600,00	339/7	23/12/2020	458.600,00	2541	23/12/2020	458.600,00
Saldo do Empenho 339 - R\$				0,00	Total Liquidado R\$			Total Pago R\$			2.500.000,00		

1º TERMO ADITIVO - 25% = R\$ 1.146.500,00

Empenho - Tipo: Global / GL			Dados da Danfe			Dados da Liquidação			Dados do Pagamento		
Nº	Data	Fonte	Valor	Saldo	Nº	Data	Valor	Nº	Data	Nº OP	Valor R\$



393	10/11/20	Ordinários	1.146.500,00	R\$ 1.146.500,00	ANULADO NO DIA 28/12/2021					R\$ 1.146.500,00
Saldo do Empenho 393 - R\$			0,00	0,00	Total Liquidado R\$	0,00	Total Pago R\$			R\$ 1.146.500,00

2º TERMO ADITIVO

Prorrogação de Vigência do Contrato nº 927/SEMGE/FMAS/ASSESP/2020 - Assinado: 22 de dezembro de 2020, pelo período de 60 dias, a partir do dia 01 de março de 2021.

3º TERMO ADITIVO - Prorrogação de prazo de Contrato até 27 de julho 2021, a parti do dia 01 de março de 2021;													
Empenho - Tipo: Global / GL				Dados da Danfe			Dados da Liquidação			Dados do Pagamento			
Nº	Data	Fonte	Valor	Saldo	Nº	Data	Valor	Nº	Data	Valor R\$	Nº OP	Valor R\$	
114	12/02/21	Ordinários	1.089.107,00	R\$ 1.089.107,00	78	25/02/2021	R\$ 183.440,00	114/1	20/04/2021	R\$ 182.480,00	676	R\$ 183.440,00	
				R\$ 905.667,00	119	26/03/2021	R\$ 366.880,00	114/2	07/05/2021	R\$ 366.880,00	826	R\$ 366.880,00	
				R\$ 538.787,00	200	25/08/2021	R\$ 51.546,64	114/3	17/11/2021	R\$ 51.546,64	2134	R\$ 51.546,64	
				R\$ 487.240,36	ANULADO NO DIA 10/12/2021							R\$ 487.240,36	
Saldo do Empenho 114 - R\$				0,00				R\$ 600.906,64			Total Pago R\$		R\$ 1.089.107,00

MOTIVOS DA GLOSA	VALOR DA GLOSA
SANÇÃO DE PENALIDADE	R\$ 2.723,17
GLOSA DO VALOR DA NOTA 119 (REF. SUBSTITUIÇÃO DE MARCA, CONFORME FLS. 919)	R\$ 1.920,00
GLOSA DO VALOR DA NOTA 200 (REF. SUBSTITUIÇÃO DE MARCA, CONFORME FLS. 919)	R\$ 269,76

Boa Vista, 25 de fevereiro de 2021

Leonardo J. Beserra

Apoio Administrativo- GA/FMAS/SEMGE



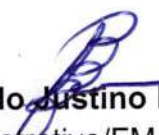
Prefeitura Municipal de Boa Vista
Secretaria Municipal de Gestão Social – SEMGES
Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS
Gerência de Administração



À DIREX,

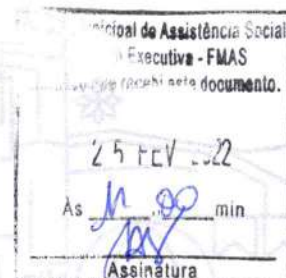
Encaminhamos o **Processo nº. 8684/2020/SEMGES - Vol. 01 a 06**, para última análise, e posteriormente enviar para a Gerência de Contabilidade/FMAS, para conhecimento e providências quanto ao encerramento e arquivamento do mesmo.

Boa Vista-RR, 25 de fevereiro de 2022.


Leonardo Justino Beserra
Apoio Administrativo/FMAS/SEMGES

De acordo:


Marcela Martins Costa
Gerente de Administração/FMAS/SEMGES





PROCESSO 8684/2020/SEMGES/VOL.6

À Assessoria Especializada,

Encaminhamos os autos para providencias quanto ao arquivamento e encerramento do processo.

Boa Vista-RR, 10 de Março de 2022.



Kleber da Silva Pinheiro

Diretor Executivo do Fundo Municipal de Assistência Social

Pref. Mun. de Boa Vista
Fls. 1154
Proc. 8684/20
<i>S. Yared</i>
Rubrica

TERMO DE JUNTADA

Pelo presente inserimos aos autos do **Processo 8684/2020/SEMGES**, que tem por objeto a Aquisição de 50.000 (cinquenta mil) cestas básicas de complementação alimentar para atender as necessidades das famílias em vulnerabilidade social.

- D.O.M 5121 de 30/04/2020, referente ao Decreto 0559/P;
- D.O.M 5265 de 01/12/2020, referente ao Decreto 1505/P;
- D.O.M 5268 de 04/12/2020, referente ao Decreto 1548/P;
- D.O.M 5380 de 17/05/2021, referente ao Decreto 0842/P;
- D.O.M 5505 de 19/11/2021, referente ao Decreto 1537/P;
- D.O.M 5525 de 20/12/2021, referente à Portaria 779/2021-SMAG;
- D.O.M 5526 de 21/12/2021, referente à Portaria 787/2021-SMAG.

Boa Vista-RR, 10 de março de 2022.

S. Yared
Sarah Riller Yared da Silva
Agente Público/FMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 0557/P, DE 30 DE ABRIL DE 2020.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado o senhor Moacir Carlos Collini, para exercer o cargo em comissão de Assessor Executivo, Símbolo AE-1, do Gabinete Executivo.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 27 de abril de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista - RR, em 30 de abril de 2020.

Teresa Surita
Prefeita de Boa VistaPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 0558/P, DE 30 DE ABRIL DE 2020.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado o senhor Jair Dall' Agnol, para exercer o cargo em comissão de Nível de Assessoramento, Símbolo AS-1, de Secretário Adjunto, da Secretaria Municipal de Gestão Social.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 27 de abril de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista - RR, em 30 de abril de 2020.

Teresa Surita
Prefeita de Boa VistaPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 0559/P, DE 30 DE ABRIL DE 2020.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado interinamente o senhor Jair Dall' Agnol, para responder pelo cargo em comissão de Diretor Executivo, do Fundo Municipal de Assistência Social, cumulativamente com o cargo de Secretário Adjunto, Símbolo AS-1, da Secretaria Municipal de Gestão Social.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 27 de abril de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista - RR, em 30 de abril de 2020.

Teresa Surita
Prefeita de Boa VistaPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 0560/P, DE 30 DE ABRIL DE 2020.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada a pedido a servidora Joice de Lima Costa, do cargo efetivo de Professor, Matrícula 951873,

PODER EXECUTIVO

Prefeita
Teresa Saenz Surita Guimarães
Vice-Prefeito
Arthur Henrique Brandão Machado
Gabinete Executivo
Edileusa Barbosa Gomes Lóz
Procuradoria Geral do Município
Marcela Medeiros Queiroz Franco
Controladoria Geral do Município
Wilker Vieira da Costa
Comissão Permanente de Licitação
Artur José Lima Cavalcante Filho
Consultor Geral
Antonio Elcio Franco Filho

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG
Paulo Roberto Bragato
Secretaria Municipal da Educação e Cultura - SMEC
Arthur Henrique Brandão Machado - Interino
Secretaria Municipal da Saúde - SMSA
Cláudio Galvão dos Santos
Secretaria Municipal de Obras - SMO
Alessandra de Almeida Pimenta Pereira
Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES
Edileusa Barbosa Gomes Lóz - Interina

Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF

Márcio Vinicius de Souza Almeida

Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas - SMAAI

Marlon Cristiano Buss

Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente - SPMA

Daniel Pedro Rios Peixoto

Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC

Raimundo Weber Araújo Negreiros Júnior

Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST

Raimundo Barros de Oliveira

Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV

Cremildes Duarte Ramos

Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital - SMTI

Honei Wilson da Rocha Maceio

Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE

Thayssa Pereira Cardoso

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR

Angélica dos Santos Leite

Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC

Daniel Soares Lima

Agência Reguladora Municipal -

CONFERE COM
A INTERNET
Sarah R. Xored

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG

ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima

Telefone: (95) 3621-1848 - Telefax (95) 3623 - 2611 - Site: www.boavista.rr.gov.br

Marcio Batista Herculano - Diretor

Fernanda Campos Nascimento - Diagramadora

Kaciana Rodrigues da Silva - Diagramadora

Antonia Beatriz Lima da Silva - Diagramadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 1503/P, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada interinamente a senhora Roseane Lima Cavalcante, para responder pelo cargo em comissão de Nível de Assessoramento, Símbolo AS-4, de Gerente de Compensação e Receitas Previdenciárias, cumulativamente com o cargo de Agente Público Municipal 2, Símbolo AO-5, ambos do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista - PRESSEM, no período de 30.11.20 a 14.12.20.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 30 de novembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista - RR, em 01 de dezembro de 2020.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 1504/P, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada interinamente a senhora Marcela Ribeiro de Oliveira, para responder pelo cargo em comissão de Nível de Atuação Operacional, Símbolo AO-3, de Coordenador de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 04.12.20 a 23.12.20.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 04 de dezembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista - RR, em 01 de dezembro de 2020.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 1505/P, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado interinamente o senhor Welder Cavalcante Rotter, para responder pelo cargo em comissão de Gerente, do Fundo Municipal de Assistência Social, cumulativamente com o cargo de Coordenador, Símbolo AS-6, da Secretaria Municipal de Gestão Social, no período de 01.12.20 a 15.12.20.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista - RR, em 01 de dezembro de 2020.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 1506/P, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada interinamente a senhora Luciana Batista Nascimento, para responder pelo cargo em comissão de Nível de Atuação Programática, Símbolo AP-3, de Diretor de Unidade Básica de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 02.12.20 a 31.12.20.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 02 de dezembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista - RR, em 01 de dezembro de 2020.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 1507/P, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado interinamente o senhor Gilvan Lima Teixeira, para responder pelo cargo em comissão de Nível de Atuação Operacional, Símbolo AO-5, de Chefe da Divisão de Multas e Processamento de Dados, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, no período de 01.12.20 a 30.12.20.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista - RR, em 01 de dezembro de 2020.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 1508/P, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado o senhor Matheus Henrique de Castro de Sousa, do cargo em comissão de Nível de Atuação Operacional, Símbolo AO-5, de Chefe de Divisão, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 02 de dezembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista - RR, em 01 de dezembro de 2020.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 1509/P, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de dezembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista - RR, em 04 de dezembro de 2020.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO**

DECRETO Nº 1548/P, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a senhora Nathália Mimosa Cortez Diógenes, para exercer o cargo em comissão de Nível de Assessoramento, Símbolo AS-1, de Secretário Adjunto, da Secretaria Municipal de Gestão Social.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de dezembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista - RR, em 04 de dezembro de 2020.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO**

PORTARIA Nº 612/P, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o art. 82, parágrafos 1º, 2º e 3º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012, considerando o teor do Processo nº 014997/2020-SMAG.

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a Licença por motivo de afastamento do cônjuge ou companheiro, sem ônus para este município, concedida à servidora Andreia Leite Bento, Assistente, Matrícula 845333, do quadro de pessoal desta Prefeitura, através da Portaria nº 003/P, publicada no Diário Oficial do Município nº 4794, de 04 de janeiro de 2019.

Art. 2º A Licença terá a duração do afastamento do cônjuge e deverá ser renovada a cada 02 (dois) anos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 03 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista - RR, em 03 de dezembro de 2020

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 613/P, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 16/E, publicado no DOM nº 3858, de 06 de fevereiro de 2015, de acordo com o art. 85, da Lei Complementar nº. 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor José Hélio Silva Batista, Auxiliar, Matrícula 28656, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao 1º quinquênio, adquirido no período compreendido entre 28.05.12 a 27.10.17, a ser usufruída no período de 01.01.21 a 31.03.21, conforme o Processo nº 014144/2020/SMST.

PODER EXECUTIVO

Prefeita
Teresa Saenz Surita Guimarães
Vice-Prefeito
Arthur Henrique Brandão Machado
Gabinete Executivo
Paulo Roberto Bragato - Interino
Procuradoria Geral do Município
Marcelo Medeiros Queiroz Franco
Controladoria Geral do Município
Wilker Vieira da Costa
Comissão Permanente de Licitação
Artur José Lima Cavalcante Filho
Consultor Geral

*CONFERE COM
A INTERNET
Sarah R. Ared*

SECRETARIAS MUNICIPAIS
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG
Paulo Roberto Bragato
Secretaria Municipal da Educação e Cultura - SMEC
Maria Consuelo Sales Silva
Secretaria Municipal da Saúde - SMSA
Cláudio Galvão dos Santos
Secretaria Municipal de Obras - SMO
Alessandra de Almeida Pimenta Pereira
Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES
Thayssa Pereira Cardoso - Interina

Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF
Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas - SMAAI
Guilherme Carneiro Adjuto
Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente - SPMA
Daniel Pedro Rios Peixoto
Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC
Raimundo Weber Araújo Negreiros Júnior
Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST
Raimundo Barros de Oliveira
Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV
Cremildes Duarte Ramos
Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital - SMTI
Honei Wilson da Rocha Maceio
Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE
Thayssa Pereira Cardoso
Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR
Angélica dos Santos Leite
Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC
Daniel Soares Lima
Agência Reguladora Municipal -

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG
ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima
Telefone: (95) 3621-1848 - Telefax (95) 3623 - 2611 - Site: www.boavista.rr.gov.br

Marcio Batista Herculanio - Diretor
Fernanda Campos Nascimento - Diagramadora

Kaciana Rodrigues da Silva - Diagramadora
Antonia Beatriz Lima da Silva - Diagramadora

Macedo, do cargo em comissão de Nível de Assessoramento, Símbolo AS-7, de Assistente 1, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de maio de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista - RR, em 14 de maio de 2021.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 0838/P, DE 14 DE MAIO DE 2021.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado a senhora Andreles Gomes Soares Miranda, para exercer o cargo em comissão de Nível de Assessoramento, Símbolo AS-7, de Assistente 1, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 10 de maio de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista - RR, em 14 de maio de 2021.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 0839/P, DE 14 DE MAIO DE 2021.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a pedido o senhor Lucas Leal de Jesus, do cargo em comissão de Nível de Atuação Operacional, Símbolo AO-5, de Chefe de Divisão, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 03 de maio de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista - RR, em 14 de maio de 2021.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 0840/P, DE 14 DE MAIO DE 2021.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a senhora Alessandra Anan-da Souza de Oliveira, do cargo em comissão de Nível de Assessoramento, Símbolo AS-3, de Assessor 3, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 10 de maio de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista - RR, em 14 de maio de 2021.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 0841/P, DE 14 DE MAIO DE 2021.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados dos cargos em comissão da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Gestão Social e do Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS, os servidores constantes do anexo único, parte integrante e inseparável deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 10 de maio de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista - RR, em 14 de maio de 2021.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 0841/P, DE 14 DE MAIO DE 2021.

NOME	SÍMBOLO	CARGO
Amarildo Ribeiro de Lima	AS-4	Gerente
Ana Paula Prestes da Costa	AP-2	Assessor Especial
Flamis de Souza Campos	AP-2	Superintendente
Florentino Pequeno dos Santos Filho	AP-2	Superintendente
Jorgina da Silva Peixoto	AS-3	Assessor 3
Luciana Pereira Silva de Aguiar	AO-5	Agente Público Municipal 2
Noely de Oliveira Sarmento	AS-7	Assistente 1
Romênia Maranhão da Cunha	AS-5	Chefe de Gabinete
Sandra Suelly Raiol de Queiroz	-	Assessor Especializado/FMAS
Sevilha Candida do Vale	AS-7	Assistente 1
Verônica Cristina Lima Negreiros	AS-4	Gerente

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 0842/P, DE 14 DE MAIO DE 2021.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para exercerem os cargos em comissão da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Gestão Social e do Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS, os servidores constantes do anexo único, parte integrante e inseparável deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 10 de maio de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista - RR, em 14 de maio de 2021.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

Pref. Mun. de Boa Vista
Fls. 1158 V
Proc. 8684/20
S. Kored

CONFERE COM
A INTERNET
Sarah R. Ared

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 0842/P, DE 14 DE MAIO DE 2021.

NOME	SÍMBOLO	CARGO
Alessandra Ananda Souza de Oliveira	-	Assessor Especializado/FMAS
Amarildo Ribeiro de Lima	AP-2	Superintendente
Florentino Pequeno dos Santos Filho	AP-2	Assessor Especial
Luciana Pereira Silva de Aguiar	AS-4	Gerente
Noely de Oliveira Sarmento	AS-5	Chefe de Gabinete
Romênia Maranhão da Cunha	AP-2	Superintendente
Sevilha Candida do Vale	AS-4	Gerente
Verônica Cristina Lima Negreiros	AS-7	Assistente 1

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 099/2021-Registro de Preços
Processo nº 003352/2021- SMSA

Objeto: Eventual aquisição de material ortopédico para realização de cirurgia dentro do Hospital da Criança Santo Antônio - HCSA.

Entrega das Propostas: a partir de 17/05/2021 às 9h no site www.comprasnet.gov.br.

Início da Disputa: 28/05/2021 às 10h (Horário de Brasília) no site supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no site www.comprasnet.gov.br, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes> ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos dias e horários de expediente.

André Nóbrega Ferreira Lima
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 104/2021
Processo nº 005395/2021 - SPMA

O Município de Boa Vista - RR, através do Pregoeiro designado pelo Decreto nº 100/E- 2020, publicado no Diário Oficial do Município nº 5213, de 11/09/2020, torna público que, apesar de ter dado ampla divulgação, no Pregão Eletrônico nº 091/2021, Processo nº 005395/2021 - SPMA, destinado a Fornecimento e Instalação da Geomembrana PEAD polietileno virgem de alta densidade e alto peso molecular, com espessura de 2mm, 5,90mx50m de dimensão, para impermeabilização no aterro sanitário localizado no Município de Boa Vista - RR, a licitação procedeu FRACASSADA, por ter sido desclassificada a única empresa participante do certame, conforme consta nos autos do referido processo, marcando assim, uma nova realização com um novo nº de Pregão Eletrônico, que passa a assumir a numeração de Pregão Eletrônico nº 104/2021, conforme se segue:

Objeto: Fornecimento e Instalação da Geomembrana PEAD polietileno virgem de alta densidade e alto peso molecular, com espessura de 2mm, 5,90mx50m de dimensão, para impermeabilização no aterro sanitário localizado no Município de Boa Vista - RR.

Entrega das Propostas: a partir de 17/05/2021 às 9h no site www.licitacoes-e.com.br.

Abertura das Propostas: 31/05/2021 às 10h30min (Horário de Brasília) no site supracitado.

Início da Disputa: 31/05/2021 às 11h (Horário de Brasília) no site supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no site www.licitacoes-e.com.br, no portal [\[rencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes\]\(http://rencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes\) ou mediante solicitação por e-mail: \[pregao.pmbv@gmail.com\]\(mailto:pregao.pmbv@gmail.com\), juntamente com os dados cadastrais do \(a\) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos dias e horários de expediente.](http://transpa-</p>
</div>
<div data-bbox=)

André Nóbrega Ferreira Lima
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 102/2021 - Registro de Preços
Processo nº 002792/2021- SMSA

Objeto: Eventual aquisição de Aparelhos Condicionadores de Ar, tipo Split, com instalação, para atender as Unidades Básicas, Especializada, Vigilância em Saúde - SVS, e o Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde/ SMSA.

Entrega das Propostas: a partir de 17/05/2021 às 9h (Horário de Brasília) no site www.comprasnet.gov.br.

Início da Disputa: 27/05/2021 às 10h (Horário de Brasília) no site supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no site www.comprasnet.gov.br, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes> ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos dias e horários de expediente.

Joana Dárc Rabelo
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 009/2021 - Registro de Preços
Processo nº 014395/2019 - SMSA

O Município de Boa Vista, através de sua Secretaria Municipal de Saúde, torna público que o Processo nº 014395/2019 - SMSA, Pregão Eletrônico nº 009/2021 foi REVOGADO por interesse da Administração Pública, em cumprimento aos requisitos legais previstos no art. 49, "Caput", da Lei nº. 8.666/93. A decisão na íntegra, encontra-se acostada ao Processo, à disposição dos interessados.

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde - Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 045/2021 - Registro de Preços
Processo nº 001030/2021- SMST

O Município de Boa Vista - RR, através da Pregoeira designada pelo Decreto nº 100/E- 2020, publicado no Diário Oficial do Município nº 5213, de 11/09/2020, comunica a quem interessar que após conhecer o recurso interposto pela empresa ANA PAULA N ALMEIDA - EIRELI, julga IMPROCEDENTE o recurso apresentado. A decisão na íntegra encontra-se acostada aos autos a disposição dos interessados, e os demais atos deverão ser acompanhados por meio do sistema do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br.

Joana Dárc Rabelo
Pregoeira

CONFERE COM
A INTERNET
Sarah D. Áred

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO**

DECRETO Nº 1534/P, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a senhora Alessandra Gonçalves Corleta, para exercer o cargo em comissão de Assessor Executivo, Símbolo AE-1, do Gabinete Executivo, a contar de 17 de novembro de 2021.

Boa Vista - RR, em 18 de novembro de 2021.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO**

DECRETO Nº 1535/P, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o senhor Honei Wilson da Rocha Macêdo, para exercer o cargo em comissão de Nível de Assessoramento, de Assistência Técnica, Símbolo AS-2, do Gabinete Executivo, a contar de 03 de novembro de 2021.

Boa Vista - RR, em 18 de novembro de 2021.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO**

DECRETO Nº 1536/P, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o senhor Jadir Rodrigues Lima, para exercer o cargo em comissão de Nível de Direção Superior, de Secretaria Municipal, Símbolo DS-1, da Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital, a contar de 03 de novembro de 2021.

Boa Vista - RR, em 18 de novembro de 2021.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO**

DECRETO Nº 1537/P, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada interinamente a senhora Angélica dos Santos Leite, para responder pelo cargo em comissão de Nível de Direção Superior, de Secretaria Municipal, Símbolo DS-1, da Secretaria Municipal de Gestão Social, cumulativamente com o cargo de Diretor-Presidente, da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional do Município de Boa Vista - EMHUR, a contar de 17 de novembro de 2021.

Boa Vista - RR, em 18 de novembro de 2021.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO**

DECRETO Nº 1538/P, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o senhor Zélio dos Santos Mota, do cargo em comissão de Nível de Assessoramento, de Assessor 2, Símbolo AS-2, do Gabinete Executivo, a contar de 29 de outubro de 2021.

Boa Vista - RR, em 18 de novembro de 2021.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO**

DECRETO Nº 1539/P, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a senhora Raimunda Santos Lima, para exercer o cargo em comissão de Nível de Atuação Operacional, de Chefe de Divisão, Símbolo AO-5, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, a contar desta data.

Boa Vista - RR, em 18 de novembro de 2021.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO**

DECRETO Nº 1540/P, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o que dispõe a Lei Municipal nº 1650/2015,

DECRETA:

Art. 1º Ficam destituídos os servidores abaixo relacionados, de Função Gratificada, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, na seguinte forma.

NOME	SÍMBOLO	FUNÇÃO	DATA RETROATIVA
Fernanda Maia Filinto (a pedido)	FGSECR/EPP	Secretário de Unidade Escolar	08.11.2021
Paula Roberta dos Prazeres Santos	FGDE-EPP	Diretor de Unidade Escolar	01.09.2021
Richarliton do Nascimento Santos (a pedido)	FGMP/1V	Monitor Pedagógico	20.10.2021

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para exercerem Função Gratificada, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, na seguinte forma.

37.626.154/0001-01 pelo valor total de R\$ 521.700,00 (quinhentas e vinte e um mil e setecentos reais). Informo, ainda, que o item 4 procedeu FRACASSADO.

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde - Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RETIFICAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 116/2021 - Registro de Preços
Processo nº 005465/2021 - SMEC

No Diário Oficial do Município nº 5524, e no Jornal Folha de Boa Vista, na publicação referente ao comunicado do Pregão Eletrônico supracitado, que circulou no dia 17/12/2021.

Onde se lê: "... Néria Gardênia Pontes Benicio Pregoeira".

Leia-se: "... Joana Dârc Rabelo Pregoeira".

Joana Dârc Rabelo
Pregoeira

CONFERE COM
A INTERNET
Sarah J. Ford

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 778/2021-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso XIII, do Decreto nº 116/E, publicado no DOM nº 5481, de 08 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Maria do Socorro Freitas Gomes, para responder pelo cargo em comissão de Nível de Atuação Programática, de Superintendente de Administração, Símbolo AP-2, cumulativamente com o cargo de Assessor 3, Símbolo AS-3, ambos da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, em substituição à servidora Lilyamara Lima Vilhena, em razão de usufruto de férias, no período de 13.12.21 a 22.12.21.

Boa Vista - RR, em 15 de dezembro de 2021.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 779/2021-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso XIII, do Decreto nº 116/E, publicado no DOM nº 5481, de 08 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Angelita Aparecida de Oliveira, para responder pelo cargo em comissão de Gerente de Administração, cumulativamente com o cargo de Assessor Técnico, ambos do Fundo Municipal de Assistência Social, em substituição à servidora Marcela Martins Costa, em razão de afastamento para curso de capacitação em outro estado, no período de 06.12.21 a 10.12.21.

Boa Vista - RR, em 15 de dezembro de 2021.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 780/2021-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso XIII, do Decreto nº 116/E, publicado no DOM nº 5481, de 08 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Nancy Nathaly Freitas de Azevedo Cruz, para responder pelo cargo em comissão de Nível de Atuação Programática, de Superintendente de Proteção Social Especial, Símbolo AP-2, cumulativamente com o cargo de Assistente 1, Símbolo AS-7, ambos da Secretaria Municipal de Gestão Social, em substituição a servidora Cirlene Guerra, em razão de afastamento para curso de capacitação em outro estado, no período de 30.11.21 a 03.12.21.

Boa Vista - RR, em 15 de dezembro de 2021.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

Pref. Mun. de Boa Vista
2021.
Fls. 1160
Proc. 9684120
Sousa
Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 781/2021-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso XIII, do Decreto nº 116/E, publicado no DOM nº 5481, de 08 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Sandra Rosa Santos Paula, para responder pelo cargo em comissão de Nível de Assessoramento, de Gerente do Abrigo Infantil Condomínio Pedra Pintada - AICPP, Símbolo AS-4, da Secretaria Municipal de Gestão Social, em substituição a servidora Ivanilde Souza Teixeira, em razão de afastamento para viagem a trabalho, no período de 24.11.21 a 27.11.21.

Boa Vista - RR, em 15 de dezembro de 2021.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 782/2021-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e art. 85, da Lei Complementar nº. 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Fabiola Carla Gomes de Andrade, Psicólogo, Matrícula 30196, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao 1º quinquênio, adquirido no período compreendido entre 23.09.13 a 23.03.2019, a ser usufruída em 03 etapas, sendo a primeira no período de 06.12.21 a 06.01.22, a segunda no período de 21.03.22 a 21.04.22 e a terceira no período de 01.08.22 a 01.09.22, conforme o Processo nº 019419/2021-SMSA.

Boa Vista - RR, em 15 de dezembro de 2021.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA CONTINUAÇÃO DA DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR - 2ª ETAPA..."

As demais informações permanecem inalteradas.

Boa Vista - RR, 20 de dezembro de 2021.

Lairto Estevão de Lima Silva
Presidente da CPL

CONFERE COM
A INTERNET
Sarah R. Xared

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 787/2021-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso XIII, do Decreto nº 116/E, publicado no DOM nº 5481, de 08 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Francisca Denize Pereira Cardoso, para responder pelo cargo em comissão de Nível de Atuação Programática, Símbolo AP-2, de Superintendente de Proteção Social Básica, cumulativamente com o cargo de Coordenador, Símbolo AS-6, ambos da Secretaria Municipal de Gestão Social, em substituição ao servidor Amarildo Ribeiro de Lima, em razão de usufruto de férias, no período de 09.12.21 a 23.12.21.

Boa Vista - RR, em 17 de dezembro de 2021.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 788/2021-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com o inciso V, do art. 32, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar vago o cargo efetivo de Auxiliar Municipal desta Prefeitura, a contar de 15 de outubro de 2021, em virtude de aposentadoria do servidor Manoel Barbosa Santos, Matrícula 25497, conforme a Portaria nº 42/2021-PRESSEM, publicada no Diário Oficial do Município nº 5515, de 03 de dezembro de 2021.

Boa Vista - RR, em 17 de dezembro de 2021.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 789/2021-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com o inciso V, do art. 32, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar vago o cargo efetivo de Auxiliar Municipal desta Prefeitura, a contar de 14 de outubro de 2021, em

virtude da aposentadoria do servidor Luiz Torres Brandão, Matrícula 01980, conforme a Portaria nº 43/2021-PRESSEM, publicada no Diário Oficial do Município nº 5515, de 03 de dezembro de 2021.

Boa Vista - RR, em 17 de dezembro de 2021.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

Pres. Mun. de Boa Vista
Fls. 1161
8684120
Xared
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 790/2021-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso XIII, do Decreto nº 116/E, publicado no DOM nº 5481, de 08 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Andressa Lana Scheidt, para responder pelo cargo em comissão de Nível de Assessoramento, de Chefe do Departamento de Fiscalização, Símbolo AS-4, da Secretaria Executiva de Defesa do Consumidor, da Procuradoria Geral do Município, em substituição a servidora Maria das Dores Silva Vitor, em razão de usufruto de férias, no período de 03.01.22 a 17.01.22.

Boa Vista - RR, em 17 de dezembro de 2021.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 791/2021-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso XIII, do Decreto nº 116/E, publicado no DOM nº 5481, de 08 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Jander Cleyton de Medeiros Teixeira, para responder pelo cargo em comissão de Nível de Atuação Programática, de Diretor do Departamento de Defesa Civil, Símbolo AP-4, cumulativamente com o cargo de Chefe da Divisão de Defesa Civil, ambos da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, em substituição à servidora Flávia Soares Braga Catanhede, em razão de usufruto de férias, no período de 02.12.21 a 31.12.21.

Boa Vista - RR, em 17 de dezembro de 2021.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 792/2021-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 003/E, publicado no DOM nº 2367, de 06 de janeiro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 136, 141 e 142, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Jairo Ferreira de Oliveira, Auxiliar Municipal, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 26270, para, em substituição a Marlene Rodrigues Zózimo, Assistente Municipal, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 845923, integrar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 022835/2021/SMAG/Vol. 1, na qualidade de Presidente.

Prefeitura Municipal de Boa Vista
Secretaria Municipal de Gestão Social
Fundo Municipal de Assistência Social
Assessoria Especializada



Pref. Mun. de Boa Vista	
Fls.	1162
Proc.	8684/20
Seresed	

PROCESSO: 8684/2020/SEMGES – VOL. 01 a 06.

OBJETO: Aquisição de 50.000 (cinquenta mil) cestas básicas de complementação alimentar para atender as necessidades das famílias em vulnerabilidade social.

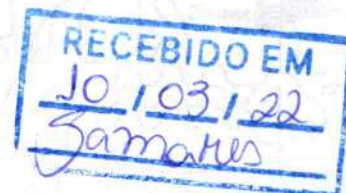
À Gerência de Administração/FMAS,

Encaminham-se os autos para procedimento de rotina, e posterior feito, sugere-se que o mesmo seja remetido a esta Assessoria Especializada para prosseguimento.

Boa Vista-RR, 10 de março de 2022.

Artur José Lima Cavalcante Filho

Assessoria Especializada FMAS/SEMGES – Respondendo





À Assessoria Especializada/FMAS,

Referência: 8684/2020/SEMGES - Vol.01 à 06.

Assunto: Aquisição de 50.000 (Cinquenta Mil) Cestas Básicas, de complementação alimentar para atender as necessidades das famílias em vulnerabilidade social visando o enfrentamento da pandemia decorrente do novo Coronavírus (COVID-19).

Restituímos os autos com solicitação atendida conforme o despacho nas fls. 1162, para prosseguimento.

Boa Vista - RR, 28 de março de 2022.


Leonar J. Beserra
Apoio Administrativo/GA/FMAS/SEMGES

De acordo


Marcela Martins Costa
Gerente de Administração/FMAS/SEMGES





PROCESSO: 8684/2020/SEMGES – VOL. 01 a 06.

OBJETO: Aquisição de 50.000 (cinquenta mil) cestas básicas de complementação alimentar para atender as necessidades das famílias em vulnerabilidade social.

À Diretoria Executiva do FMAS/SEMGES,

Após análise dos documentos constantes no processo, sugere-se que sejam os autos remetidos à Gerência de Contabilidade para encerramento e arquivamento do Processo 8684/2020/SEMGES – Vol. 01 a 06, de acordo com o despacho elaborado pela Gerência de Administração acostado à fl. 1152 nos autos.

Boa Vista-RR, 28 de março de 2022.



Artur José Lima Cavalcante Filho

Assessoria Especializada FMAS/SEMGES – Respondendo

À Gerência de Contabilidade/FMAS,

Para providências quanto ao despacho supracitado.

Boa Vista-RR, 28 de março de 2022.



Kleber da Silva Pinheiro

Diretor Executivo do Fundo Municipal de Assistência Social

SECRETARIA MUN. DE GESTÃO SOCIAL

Av. Major Williams, nº 1687, Centro, CEP 69301-110 Boa Vista – Roraima.

05943030/0001-55

Exercício: 2020

CONSOLIDADO



Page 1

SITUAÇÃO DO EMPENHO 284

Emp \ Liq	Tipo	F.R.	C. Aplic.	Processo	Data	Valor	Liquidado	Pago	A Pagar
-----------	------	------	-----------	----------	------	-------	-----------	------	---------

Fic:121 Funcional: 08.244.0048.2172.0000 Categoria: 3.3.90.32.03 Entidade: 4 Licitação: 000097/20 PREGÃO ELETRÔNICO MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL

Forn. 1827 H.S.NEVES JUNIOR

Cnpj: 36.616.851/0001-00

284	/000	GL	2	00:00	400 000	8684/2020	EMP	22/07/2020	4.400.000,00		
284	/000	GL	2	00:00	400 000	8684/2020	ANU	01/10/2020	-2.388.400,00		
284	/001	GL	2	00:00	400 000	8684/2020	LIQ/PG	01/09/2020		880.000,00	880.000,00
284	/002	GL	2	00:00	400 000	8684/2020	LIQ/PG	17/09/2020		880.000,00	880.000,00
284	/003	GL	2	00:00	400 000	8684/2020	LIQ/PG	02/10/2020		251.600,00	251.600,00

Situação em	Proc:	0,00	Não Proc:	0,00	2.011.600,00	2.011.600,00	2.011.600,00	0,00
-------------	-------	------	-----------	------	--------------	--------------	--------------	------

DATA	ORDPG	BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR
01/09/2020	1585	001	013		880.000,00
17/09/2020	1696	001	013		880.000,00
02/10/2020	1931	001	013		251.600,00
Total de Cheques					2.011.600,00

TOTAL DOS EMPENHOS	2.011.600,00	2.011.600,00	2.011.600,00	0,00
--------------------	--------------	--------------	--------------	------

Total Geral de Empenhos.	2.011.600,00			
Total Geral Liquidado.	2.011.600,00			
Total Geral Pago	2.011.600,00			
Total Geral a Pagar.	0,00	-->	Processado	Não Proc
Total Anulado	-2.388.400,00		0,00	0,00

Adriano Souza de Araújo
CRC-RR 00100540-1
Gerente de Contabilidade
FMAS/SEMGE

SECRETARIA MUN. DE GESTÃO SOCIAL

Av. Major Williams, nº 1687, Centro, CEP 69301-110 Boa Vista – Roraima.

05943030/0001-55

Exercício: 2020

CONSOLIDADO



SITUAÇÃO DO EMPENHO 339

Page 1

Emp \ Liq	Tipo	F.R.	C. Aplic.	Processo	Data	Valor	Liquidado	Pago	A Pagar
-----------	------	------	-----------	----------	------	-------	-----------	------	---------

Fic:127 Funcional: 08.244.0048.1272.0000 Categoria: 3.3.90.32.05 Entidade: 4 Licitação: 000097/20 PREGÃO ELETRÔNICO
SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA

Forn. 1827 H.S.NEVES JUNIOR

Cnpj: 36.616.851/0001-00

339	/000	GL	1	00:00	400 000	8684/2020	EMP	28/09/2020	2.500.000,00		
339	/001	GL	1	00:00	400 000	8684/2020	LIQ/PG	02/10/2020		665.600,00	665.600,00
339	/002	GL	1	00:00	400 000	8684/2020	LIQ/PG	15/10/2020		458.600,00	458.600,00
339	/003	GL	1	00:00	400 000	8684/2020	LIQ/PG	06/11/2020		458.600,00	458.600,00
339	/004	GL	1	00:00	400 000	8684/2020	LQANU/PGANU	06/11/2020		-458.600,00	-458.600,00
339	/005	GL	1	00:00	400 000	8684/2020	LIQ/PG	09/11/2020		458.600,00	458.600,00
339	/006	GL	1	00:00	400 000	8684/2020	LIQ/PG	19/11/2020		458.600,00	458.600,00
339	/007	GL	1	00:00	400 000	8684/2020	LIQ/PG	23/12/2020		458.600,00	458.600,00

Situação em Proc: 0,00 Não Proc: 0,00 2.500.000,00 2.500.000,00 2.500.000,00 0,00

DATA	ORDPG	BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR
02/10/2020	1932	001	014		665.600,00
15/10/2020	1978	001	014		458.600,00
06/11/2020	2117	001	014		458.600,00
06/11/2020	2127	001	014		-458.600,00
09/11/2020	2128	001	014		458.600,00
19/11/2020	2206	001	014		458.600,00
23/12/2020	2541	001	014		458.600,00
Total de Cheques					2.500.000,00

TOTAL DOS EMPENHOS 2.500.000,00 2.500.000,00 2.500.000,00 0,00

Total Geral de Empenhos.	2.500.000,00			
Total Geral Liquidado.	2.500.000,00			
Total Geral Pago	2.500.000,00			
Total Geral a Pagar.	0,00	-->	Processado	Não Proc
Total Anulado	0,00		0,00	0,00

Adriano Souza de Araújo
CRC-RR 00100540-1
Gerente de Contabilidade
FMAS/SEMGEs

SECRETARIA MUN. DE GESTÃO SOCIAL

Av. Major Williams, nº 1687, Centro, CEP 69301-110 Boa Vista – Roraima.

05943030/0001-55

Exercício: 2020



Page 1

SITUAÇÃO DO EMPENHO 393

Emp \ Liq	Tipo	F.R.	C. Aplic.	Processo	Data	Valor	Liquidado	Pago	A Pagar
-----------	------	------	-----------	----------	------	-------	-----------	------	---------

Fic:121 Funcional: 08.244.0048.2172.0000 Categoria: 3.3.90.32.03 Entidade: 4 Licitação: 000097/20 PREGÃO ELETRÔNICO
MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL

Forn. 1827 H.S.NEVES JUNIOR

Cnpj: 36.616.851/0001-00

393	/000	GL	2	00:00	400 000	8684/2020	EMP	10/11/2020	1.146.500,00
393	/000	GL	2	00:00	400 000	8684/2020	ANU	28/12/2020	-1.146.500,00

Situação em	Proc:	0,00	Não Proc:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-------------	-------	------	-----------	------	------	------	------	------

TOTAL DOS EMPENHOS		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
--------------------	--	------	--	------	------	------	------

Total Geral de Empenhos. 0,00

Total Geral Liquidado. 0,00

Total Geral Pago 0,00

Total Geral a Pagar. 0,00 -->

Total Anulado -1.146.500,00

Processado	Não Proc
0,00	0,00

Adriano Souza de Araújo
CRC-RR 00100540-1
Gerente de Contabilidade
FMAS/SEMGES



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Exercício: 2021

SITUAÇÃO DO EMPENHO 114

Fls.	1168
Proc.	8684/20
	PL
Rubrica	

Página 1

Emp \ Liq	Tipo	F.R.	C. Aplic.	Processo	Data	Valor	Liquidado	Pago	A Pagar
-----------	------	------	-----------	----------	------	-------	-----------	------	---------

Fic:796 Funcional: 08.244.0048.2172.0000 Categoria: 3.3.90.32.03 Entidade: 4 Licitação: 019539/20 PREGÃO ELETRÔNICO MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL

Forn. 28481 H. S. NEVES JUNIOR

Cnpj: 36.616.851/0001-00

114	/000	GL	1	00100	400	000	8684/2020	EMP	12/02/2021	1.089.107,00		
114	/000	GL	1	00100	400	000	8684/2020	ANU	10/12/2021	-487.240,36		
114	/001	GL	1	00100	400	000	8684/2020	LIQ/PG	20/04/2021		183.440,00	183.440,00
114	/002	GL	1	00100	400	000	8684/2020	LIQ/PG	07/05/2021		366.880,00	366.880,00
114	/003	GL	1	00100	400	000	8684/2020	LIQ/PG	17/11/2021		51.546,64	51.546,64

Situação em	Proc:	0,00	Não Proc:	0,00	601.866,64	601.866,64	601.866,64	0,00
DATA	ORDPG	BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR			
20/04/2021	676	001	013		182.480,00			
20/04/2021	676	001	013	DESCONTO	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL - FMAS 960,00			
07/05/2021	826	001	013		366.880,00			
17/11/2021	2134	001	013	DESCONTO	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL - FMAS 4.912,93			
17/11/2021	2134	001	013		46.633,71			
Total de Cheques					601.866,64			

TOTAL DOS EMPENHOS	601.866,64	601.866,64	601.866,64	0,00
--------------------	------------	------------	------------	------

Total Geral de Empenhos.	601.866,64			
Total Geral Liquidado.	601.866,64			
Total Geral Pago	601.866,64			
Total Geral a Pagar.	0,00	-->	Processado	Não Proc
Total Anulado	-487.240,36		0,00	0,00

Adriano Souza de Araújo
CRC-RR 00100540-1
Gerente de Contabilidade
FMS/SEMCEs

Encerra: Processo: (X) Volume: ()

Objeto: Aquisição de 50.000 (Cinquenta mil) cestas básicas de complementação alimentar, para atender as necessidades das famílias em vulnerabilidade social, visando o enfrentamento da pandemia decorrente do novo corona virus (COVID-19).

Processo: 8684/2020/SEMGES/VOL. 01 a 06

Fiscais: Designar: Andréy Soares Carvalho

Designar: Luciane da Silva Cabral

Substituição de fiscal: Destituir: Luciane da Silva Cabral

Designar: Helton Hitler Freitas Mota

Substituição de fiscal: Destituir: Helton Hitler Freitas Mota

Designar: Anderson Fonseca Monteiro

Substituição de fiscal: Destituir: Anderson Fonseca Monteiro

Designar: Décio Arrais dos Santos

Substituição de fiscal: Destituir: Andréy Soares Carvalho

Designar: Vanessa Matos Pinheiros

Empresa: H. S. NEVES JÚNIOR - ME

CNPJ: 36.616.851/00001-00

Contrato: 927-SEMGES/FMAS/ASSESP/2020

Vigência: 31/12/2020

Termo Aditivo: 1º

Vigência: Acréscimo de 25%

Termo Aditivo: 2º

Vigência: 29/02/2021

Termo Aditivo: 3º

Vigência: 27/07/2021



EMPENHO				NOTA FISCAL			LIQUIDAÇÃO			PAGAMENTO		
Nº.	Data	Fonte	Valor	Nº.	Data	Valor	Nº.	Data	Valor	Nº.	Data	Valor
284	22/07/20	Próprio	4.400.000,00	022	21/08/20	880.000,00	01	01/09/20	880.000,00	1585	01/09/20	880.000,00
Anulado	01/10/20	Próprio	(2.388.400,00)	026	04/09/20	880.000,00	02	17/09/20	880.000,00	1696	17/09/20	880.000,00
				043	30/09/20	917.200,00	03	02/10/20	251.600,00	1931	02/10/20	251.600,00
Total			2.011.600,00	Total			Total			Total		
Saldo Processado			-									
Saldo não Processado			-									

EMPENHO				NOTA FISCAL			LIQUIDAÇÃO			PAGAMENTO		
Nº.	Data	Fonte	Valor	Nº.	Data	Valor	Nº.	Data	Valor	Nº.	Data	Valor
339	28/09/20	Próprio	2.500.000,00	043	30/09/20	917.200,00	01	02/01/20	665.600,00	1932	02/10/20	665.600,00
				045	06/10/20	458.600,00	02	15/10/20	458.600,00	1978	15/10/20	458.600,00
				061	27/10/20	458.600,00	03	06/11/20	458.600,00	2117	06/11/20	458.600,00
							04	06/11/20	(458.600,00)	2127	06/11/20	(458.600,00)
							05	09/11/20	458.600,00	2128	09/11/20	458.600,00
				065	10/11/20	458.600,00	06	19/11/20	458.600,00	2206	19/11/20	458.600,00
				072	08/12/20	458.600,00	07	23/12/20	458.600,00	2541	23/12/20	458.600,00
Total			2.500.000,00	Total			Total			Total		
Saldo Processado			-									
Saldo não Processado			-									

EMPENHO				NOTA FISCAL			LIQUIDAÇÃO			PAGAMENTO		
Nº.	Data	Fonte	Valor	Nº.	Data	Valor	Nº.	Data	Valor	Nº.	Data	Valor
393	10/11/20	Próprio	1.146.500,00									
Anulação	28/12/20	Próprio	(1.146.500,00)									
Total			-									
Saldo Processado			-									
Saldo não Processado			-									

EMPENHO				NOTA FISCAL			LIQUIDAÇÃO			PAGAMENTO		
Nº.	Data	Fonte	Valor	Nº.	Data	Valor	Nº.	Data	Valor	Nº.	Data	Valor
114	12/02/21	Próprio	1.089.107,00	0078	25/02/21	183.440,00	01	20/04/21	183.440,00	0676	20/04/21	182.480,00
Anulação	10/12/21	Próprio	(487.240,36)							TR 11560	20/04/21	960,00
				0119	26/03/21	366.880,00	02	07/05/21	366.880,00	0826	07/05/21	366.880,00
				200	25/08/21	51.546,64	03	17/11/21	51.546,64	2134	17/11/21	46.633,71
										TR 39639	17/11/21	4.912,93
Total			601.866,64	Total			Total			Total		
Saldo Processado			-									
Saldo não Processado			-									

Boa Vista RR, 28 de Março de 2022.

Charles Lima da Silva
Coordenador FMAS/SEMGES

Av. Major Williams, 1687 - Centro,
69.301-110 - SEMGES
Telefone: 3198-9301

Adriano Souza de Araújo
CRC-RR 0010050-1
Gerente de Contabilidade
FMAS/SEMGES



TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Aos dias 28 do mês de Março de 2022, procedemos ao encerramento do presente processo nº. 8684/2020/SEMGES, Subdividido em 06 (seis) volumes, cujas folhas, devidamente numeradas e rubricadas, vão de nº. 01 à nº. 1170, que corresponde a este termo.


Adriano Souza de Araújo
Gerente de Contabilidade do FMAS/SEMGES

